



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 001/2024:** PORTARIA DE MATRÍCULA E CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

#### PARECER CME Nº 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Macaúbas		
<b>ASSUNTO:</b> Portaria de Matrícula e Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2024.		
<b>RELATORES:</b>		
Processo CME nº 001/2024, datado de 08/02/2024.	Aprovado pelo conselho Pleno em 08/02/2024	Publicado em ___/___/2024 D. O. do Município de Macaúbas.
<p><b>I – HISTÓRICO OU RELATÓRIO</b> O Conselho Municipal de Educação (CME), acionado pela Secretaria de Educação, por meio do ofício nº 1019/2023, datado em 13 de novembro de 2023, assinado pelo Secretário de Educação João Luís Oliveira Figueiredo, em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, iniciou o processo de análise da Portaria de Matrícula e do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024. Para tal, foi constituída a comissão composta pelos conselheiros Jussara Vaz Sant'Ana Pinto, Sanandréia Estelina do Nascimento Caires, com o intuito de opinar e emitir parecer a respeito do exposto no documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. O processo direcionado à comissão é constituído de Portaria de Matrícula nº 214-2023 contendo 44 artigos e X em anexos. Link de acesso: <a href="http://PM_MACAUBAS_29_11_23_08.pdf">PM_MACAUBAS_29_11_23_08.pdf</a> (<a href="http://transparenciaoficialba.com">transparenciaoficialba.com</a>).</p>		
<p><b>II – FUNDAMENTAÇÃO</b> Após leitura e análise realizada de forma individual e coletiva dos membros da comissão responsável pela verificação da Portaria de Matrícula e do Calendário Escolar do ano letivo de 2024, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Macaúbas, reconheceu a legitimidade do documento proposto com considerações importantes a serem apreciadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O calendário é um instrumento estrutural que tem como principal objetivo organizar o tempo escolar, dispondo de uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais quando houver, condizente com a Lei 9.394/96, Art. 24, inciso I, assegurando assim o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada Unidade Escolar;</li><li>▪ Consideramos um dia letivo, aquele no qual o trabalho pedagógico é realizado com os alunos, isso se dá previamente pelos docentes com os planejamentos, com as orientações e intervenções através das várias ações de ensino e aprendizado. Tudo isso em concordância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada Unidade de Ensino, o qual atende o Currículo Escolar corrente com a presença de todos envolvidos para que o trabalho seja concretizado e com a utilização de todas as habilidades existentes;</li><li>▪ O ano letivo terá início no dia 27 a 28 de fevereiro de 2024 com a Jornada Pedagógica, nesses dias não há cômputo de aulas para se cumprir os 200 (duzentos) dias letivos, essa somatória dará início a partir dos trabalhos efetivos com os alunos nas Unidades Escolares que iniciarão no dia 04 de março de 2024 e terminarão no dia 19 de dezembro de 2024, lembrando que após essa data os alunos que não obtiveram o quantitativo esperado serão submetidos aos exames de recuperação;</li></ul>		



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

▪ Nas escolas contamos com vários segmentos que oferecem suporte e apoio aos discentes no processo ensino aprendizagem. Esse processo se inicia com os primeiros ensinamentos dados pela família e perpassa os alunos/professores, pois ao adentrar os muros escolares do portão até os auxiliares da limpeza dos nossos prédios, todos são responsáveis por este processo educacional. Contamos também com a grande representatividade do Conselho Escolar que estaremos levando várias discussões e situações da UE, incluindo análise e apreciação do Calendário Escolar para o melhor desenrolar das atividades educacionais;

▪ Consideramos o término do ano letivo após o cumprimento do calendário escolar proposto pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado por este com algumas sugestões do Conselho Municipal de Educação;

▪ A Lei 9394/96, no Capítulo III, art. 4º, inciso III, diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos estudantes com necessidades especiais”. E no Capítulo 5, art. 58. Parágrafo 1º diz: sempre que for necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender às necessidades peculiares do estudante com deficiência.

▪ Para se efetivar o cumprimento do calendário escolar este deverá ser cuidadosamente monitorado e calculado pelo(a) gestor(a) de cada Unidade de Ensino com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

**III - CONCLUSÃO** Após os estudos e observações realizadas do documento e considerando a competência deste Conselho Municipal de Educação em colaborar para o cumprimento satisfatório do Calendário Escolar no ano letivo de 2024, a presente comissão manifesta o voto com a seguinte destinação: a. Tendo ciência a necessidade do cumprimento das 800 horas de efetivo trabalho escolar num período mínimo de 200 dias letivos; b. É sabido da grande responsabilidade que o(a) gestor(a) de cada Unidade Escolar tem em fiscalizar e fazer cumprir o proposto no calendário e nas cargas horárias das Matrizes Curriculares, acompanhando o trabalho docente e o cumprimento das reposições de dias letivos, de cargas horárias e de conteúdos aos discentes; c. Divulgação do Calendário Escolar 2024 junto à comunidade escolar nos mais variados meios de comunicação fazendo com que todos os interessados tenham conhecimento prévio; d. É de inteira responsabilidade da Unidade Escolar, sem prejudicar o aluno pedagogicamente, planejar e realizar reuniões de pais ou responsáveis legais para informações sobre o desempenho educacional dos discentes e sobre todo processo ensino/aprendizado; e. Apontar ao corpo docente a importância do cumprimento dos dias letivos planejados e apresentados antecipadamente no calendário escolar, o cumprimento das cargas horárias estabelecidas nas Matrizes Curriculares, à elaboração, a execução dos planos de trabalhos, a participação e o envolvimento nas reuniões de planejamento estabelecidas pelas UEs, além de participar da Jornada Pedagógica planejada pela Secretaria Municipal de Educação; f. Garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência e a sua inclusão no ambiente escolar; g. É de conhecimento de todos que os planejamentos podem sofrer modificações, em se tratando do Calendário Escolar já homologado, se houver necessidade de quaisquer alterações, bem como o não cumprimento integral do que fora programado a Secretaria Municipal de Educação (SMED) deverá encaminhar para nova análise pelo Conselho Municipal de Educação as modificações, sob pena de notificação. h. Para que se faça cumprir legalmente o Calendário Escolar é necessário o comprometimento, planejamento e compromisso, firmando a quantidade e qualidade na educação com a participação de toda a sociedade. Por esse motivo e considerando a LDB nº 9394/96, bem como os elementos de instrução do processo, esse parecer aprova o Calendário Escolar 2024, após feitas as alterações sugeridas no ofício nº 70/2023 bem como seus respectivos anexos. É o parecer. Macaúbas, 08



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

de fevereiro de 2024. Conselheiros relatores: Jussara Vaz Sant'Ana Pinto, Sanandréia Estelina do Nascimento Caires.

**IV – VOTO DOS RELATORES** Em atendimento aos dispositivos legais e considerando tudo quanto exposto, somos favoráveis que o Conselho Municipal de Educação de Macaúbas valide esse Parecer com as alterações sugeridas.

Macaúbas, 08 de fevereiro de 2024.

Conselheiros relatores: *Jussara Vaz Sant'Ana Pinto*

*Sanandréia Estelina do Nascimento Caires*

**V – DECISÃO DA PLENÁRIA** O Conselho Municipal de Educação de Macaúbas, na Sessão Extraordinária de 08 de fevereiro de 2024, acolheu o Referido Parecer. Macaúbas, 08 de fevereiro de 2024. Alzira dos Santos Leão Presidente do CME.

*Alzira dos Santos Leão*  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

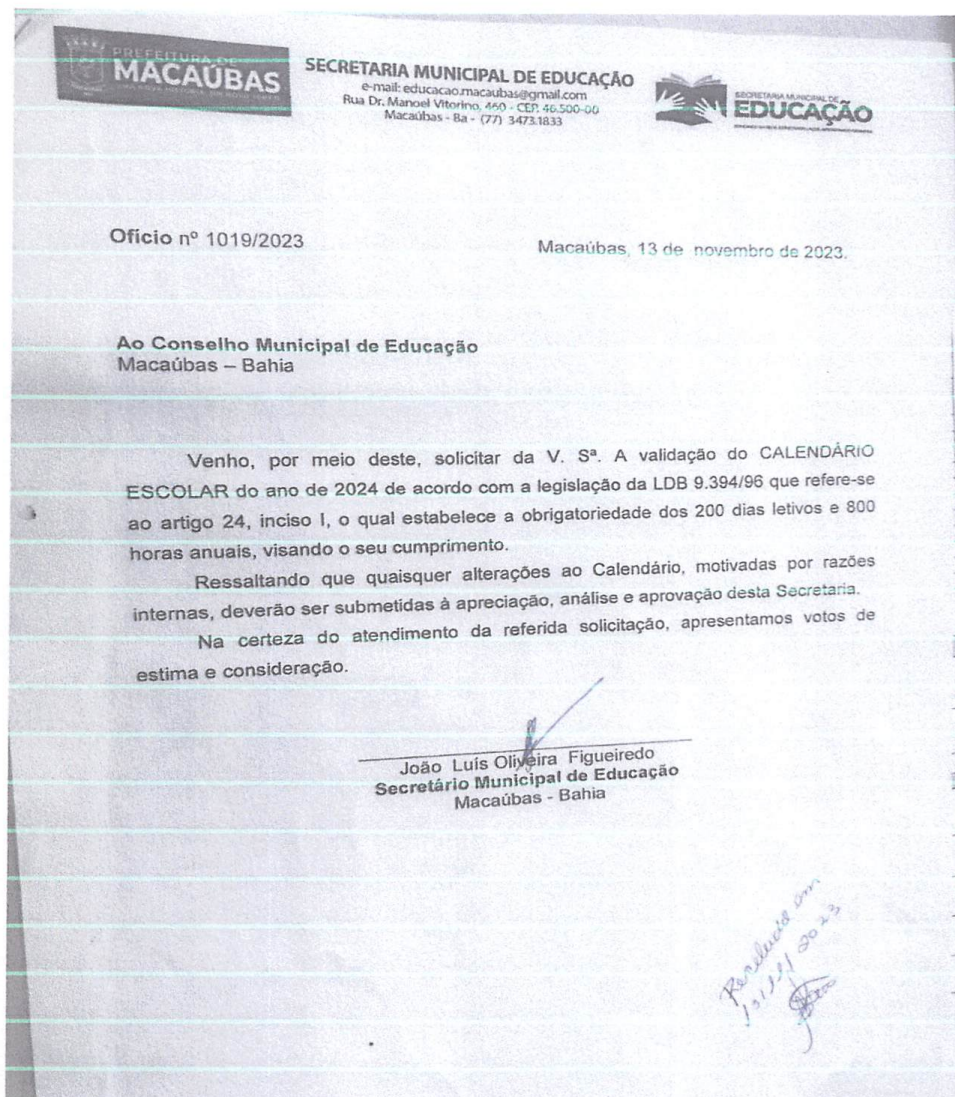
Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

#### VII - ANEXOS:

#### Calendário recebido pelo Conselho



*Resolvido em 10/11/2023*



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024		PERÍODO	
JORNADA PEDAGÓGICA		27 e 28 de fevereiro	
JORNADA PEDAGÓGICA NA ESCOLA		29 de fevereiro e 01 de março	
INÍCIO DO ANO LETIVO 2024		04 de março	
RECESSO DE CARNAVAL		12 e 13 de fevereiro	
RECESSO DA SEMANA SANTA		28 e 29 de março	
RECESSO JUNINO		18 de junho a 30 de junho	
TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2024		19 de dezembro	
TOTAL DE DIAS LETIVOS DE 2024		200 dias letivos	
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL		20, 23 e 26 de dezembro	
ENTREGAS DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS		27 e 30 de dezembro de 2024	
MATRÍCULA		02 a 08 de janeiro de 2025	

DIAS LETIVOS 2024			
MÊSES	INTERVALO DE DIAS	NÚMERO DE DIAS	SÁBADO LETIVO
JANUÁRIO	04 a 31	19	10
FEBREIRO	01 a 30	23	13
MARÇO	02 a 31	22	18
ABRIL	03 a 17	11	-
MAIO	01 a 31	23	20
JUNHO	01 a 31	23	17
JULHO	02 a 30	22	21
AGOSTO	01 a 31	22	19
SETEMBRO	01 a 30	21	23
OUTUBRO	02 a 19	14	-
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>		<b>200</b>	

DIAS SANTIFICADOS	
DIAS	COMEMORAÇÕES
01	Constituintes do Universal
13	Carnaval
29	Paixão de Cristo
31	Páscoa
21	Dia de Tiradentes
01	Dia do Trabalho
30	Corpus Christi
24	São João
02	Independência da Bahia
05	Aniversário de Macaúbas
-	-
07	Independência do Brasil
12	Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
28	Funcionário Público
02	Fim dos Escravos
15	Proclamação da República
08	N. S.ª Imaculada Conceição
25	Festas

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
Unidades	Período	Nº DE DIAS LETIVOS	Carga horária Hora-aulas
Início das aulas 2024	04 de março	200	800h
Encerramento do ano letivo 2024	19 de dezembro		
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>800h</b>

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
UNIDADE	Período	Nº DE DIAS LETIVOS	Carga horária
I UNIDADE - Ensino presencial	04 de março a 13 de maio	50 4h	200
II UNIDADE - Ensino presencial	14 de maio a 02 de agosto	50 4h	200
III UNIDADE - Ensino presencial	05 de agosto a 09 de outubro	50 4h	200
IV UNIDADE - Ensino presencial	10 de outubro a 19 de dezembro	50 4h	200
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>800</b>

ANEXO X

*Handwritten signature and initials.*



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL




### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

#### Calendário Sugestivo encaminhado a Secretaria de Educação

 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.  
Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833  
E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

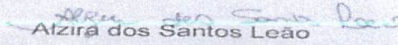
Ofício nº 70/ 2023

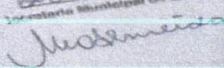
Macaúbas, 26 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr. João Luís de Oliveira Figueiredo  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
Macaúbas – Bahia

Venho por meio deste, em atendimento ao ofício nº 1019/2023, encaminhar o Calendário sugestivo referente ao ano Letivo de 2024.

Na certeza do atendimento da referida solicitação, renovo votos de estima e consideração.

  
Alzira dos Santos Leão  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RECEBIDO  
26.12.2023  
Secretaria Municipal de Educação  




# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

1832

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2024		PERÍODO	
JORNADA PEDAGÓGICA		27 e 28 de fevereiro	
JORNADA PEDAGÓGICA NA ESCOLA		29 de fevereiro e 01 de março	
INÍCIO DO ANO LETIVO 2024		04 de março	
RECESSO DE CARNAVAL		12 e 13 de fevereiro	
RECESSO DA SEMANA SANTA		28 e 29 de março	
RECESSO JUNINO		18 de junho a 30 de junho	
TERMINO DO ANO LETIVO DE 2023		20 de dezembro	
TOTAL DE DIAS LETIVOS DE 2024		200 dias letivos	
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL		23, 26 e 27 de dezembro	
CONSÉLHO DE CLASSE		30 de dezembro	
ENTREGAS DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS		31 e 03 de dezembro de 2023	
MATRÍCULA		03 a 09 de janeiro de 2025	
DIAS LETIVOS 2024			
MÊSES	INTERVALO DE DIAS	NÚMERO DE DIAS	SÁBADO LETIVO
MARÇO	04 a 31	19	16
ABRIL	01 a 30	23	13
MAIO	02 a 31	22	18
JUNHO	03 a 17	11	-
JULHO	01 a 31	23	20
AGOSTO	01 a 31	23	17
SETEMBRO	02 a 30	22	21
OUTUBRO	01 a 31	22	19
NOVEMBRO	01 a 30	20	23
DEZEMBRO	02 a 20	18	-
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>		<b>200</b>	

FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS		
MÊS	DIAS	COMEMORAÇÕES
JANEIRO	01	Contratização Universal
FEVEREIRO	13	Carnaval
MARÇO	29	Páscoa de Cristo
	31	Páscoa
ABRIL	21	Dia de Tíbalentes
MAIO	01	Dia do Trabalho
	30	Corpus Christi
JUNHO	24	São João
JULHO	02	Independência da Bahia
	06	Aniversário de Macaúbas
AGOSTO		
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida
	15	Dia do Professor
	28	Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Fimados
	15	Proclamação da República
		30 - Dia Nacional de Zumbi
		30 - Dia Nacional da Saúde
DEZEMBRO	08	N. S. Imaculada Conceição
	25	Natal

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
Unidades	Período	Nº DE DIAS LETIVOS Hora-aulas	Carga horária Hora-aulas
Início das aulas 2024	04 de março	200	800h
Encerramento do ano Letivo 2024	19 de dezembro		
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>800h</b>
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
I UNIDADE: Ensino presencial	04 de março a 13 de maio	50 4h	200
II UNIDADE: Ensino presencial	14 de maio a 02 de agosto	50 4h	200
III UNIDADE: Ensino presencial	05 de agosto a 09 de outubro	50 4h	200
IV UNIDADE: Ensino presencial	10 de outubro a 19 de dezembro	50 4h	200
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>800</b>

*Ass: Aloísio Miguel Rebonato*





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



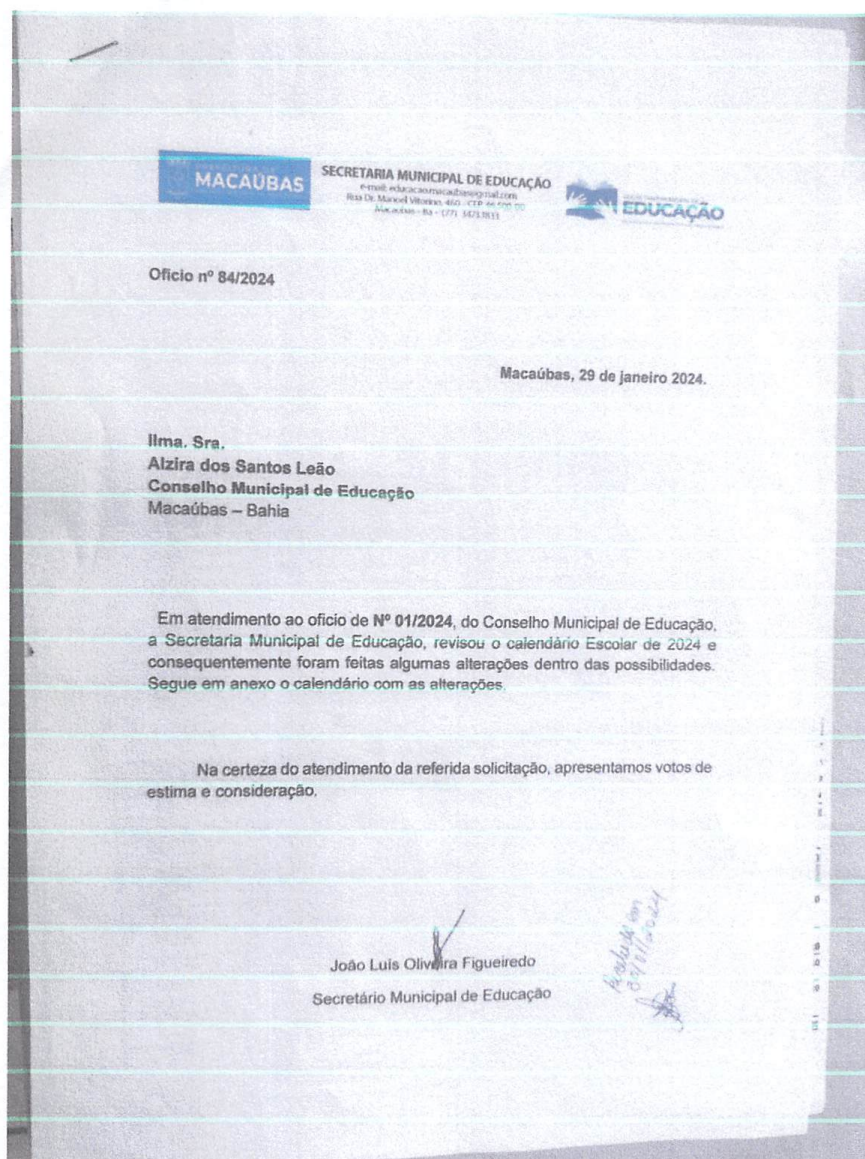
### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

#### Calendário final encaminhado para o Conselho



*Handwritten signature in blue ink.*



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manoel Messias de Figueiredo, 20, CEP: 46500-000.

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77)3473-1833

E-mail: [cme.macaubas2017@outlook.com](mailto:cme.macaubas2017@outlook.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MACAUBAS		MACAUBAS	
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833		e-mail: educacao.macaubas@gmail.com Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833	
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024		PERÍODO	
JORNADA PEDAGÓGICA		20 e 21 de fevereiro	
JORNADA PEDAGÓGICA NA ESCOLA		22 e 23 de fevereiro	
INÍCIO DO ANO LETIVO 2024		26 de fevereiro	
RECESSO DE CARNAVAL		12 e 13 de fevereiro	
RECESSO DA SEMANA SANTA		28 e 29 de março	
RECESSO JUNINO		18 de junho a 30 de junho	
TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2024		13 de dezembro	
TOTAL DE DIAS LETIVOS DE 2024		200 dias letivos	
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL		16 a 19 de dezembro	
CONSELHO DE CLASSE		20 de dezembro	
ENTREGAS DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS		23 de dezembro de 2024	
MATRÍCULA		02 a 08 de janeiro de 2025	
DIAS LETIVOS 2024			
MÊSES	INTERVALO DE DIAS	NÚMERO DE DIAS	SÁBADO LETIVO
FEVEREIRO	26 a 29	04	-
MARÇO	04 a 31	20	16
ABRIL	01 a 30	23	13
MAIO	02 a 31	22	18
JUNHO	03 a 17	11	-
JULHO	01 a 31	23	20
AGOSTO	01 a 31	23	17
SETEMBRO	02 a 30	22	21
OUTUBRO	01 a 31	22	19
NOVEMBRO	01 a 30	20	23
DEZEMBRO	02 a 13	10	-
TOTAL DE DIAS LETIVOS		200	
FÉRIAS E DIAS			
MÊS	DIAS	COMEMORAÇÕES	
JANEIRO	01	Confraternização Universal	
FEVEREIRO	13	Carnaval	
MARÇO	29	Páscoa de Cristo	
	31	Páscoa	
ABRIL	21	Dia de Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalho	
	30	Corpus Christi	
JUNHO	24	São João	
JULHO	02	Independência da Bahia	
	06	Aniversário de Macaúbas	
AGOSTO	-	-	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida	
	15	Dia do Professor	
	28	Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Fundação	
	15	Proclamação da República	
	20	Dia da Consciência Negra	
DEZEMBRO	08	N.ª Imaculada Conceição	
	25	Natal	
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
Unidades	Período	Nº DE DIAS LETIVOS Hora-aulas	Car. hor. Ho au
Início das aulas 2024	26 fevereiro	200	800
Encerramento do ano Letivo 2024	13 de dezembro		
TOTAL		200	800
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE 2024			
I UNIDADE- Ensino presencial	26 de fevereiro a 06 de maio	50 4h	20
II UNIDADE – Ensino presencial	07 de maio a 26 de julho	50 4h	20
III UNIDADE – Ensino presencial	29 de julho a 02 de outubro	50 4h	20
IV UNIDADE- Ensino presencial	03 de outubro a 13 de dezembro	50 4h	20
TOTAL		200	80

*Ass. [Assinatura]*